



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 870/2019 São Luís, novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA-5359/2018,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.618, de 30/4/2012, que instituiu o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20/6/2018, que orienta os órgãos do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público sobre a concessão do Benefício Especial de que trata a referida Lei,

#### RESOLVE

Determinar a publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da Declaração do valor do Benefício Especial, da servidora JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA, Analista Judiciário, matrícula nº 308162032, anexa a este expediente, nos termos do art. 5º do Ato regulamentar GP nº 10/2018 desta Corte Trabalhista.

Dê-se ciência.  
Disponibilize-se do *site* deste Regional.

*(Assinado Digitalmente)*

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA**  
 CNPJ: 23.608.631/0001-93  
 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
 Av. Sen. Vitorino Freire, 2.001 – Areinha - São Luís/MA  
 CEP 65.030-015  
 Telefones: (98)2109-9356/9357/9358/9359/9426/9553  
 e-mail: srh@trt16.jus.br



**Protocolos Administrativos nº 5359/2018 e 5311/2018**

**Assunto:** Cálculo do Benefício Especial e Migração para o Regime de Previdência Complementar

**Objeto:** Declaração do valor do Benefício Especial

**Interessado (a):** JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins do disposto no §1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, de 30 de abril de 2012, c/c art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018 e art. 4º do Ato Regulamentar GP nº 10/2018, que o valor do Benefício Especial do(a) servidor(a) JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA, CPF nº 002.763.863-45, PIS/PASEP nº 1.275.655.648-5, corresponde a R\$ 1.486,76 (um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), apurado em 24/09/2019, cuja adesão ao Regime de Previdência Complementar de que trata o §1º do art. 1º da mencionada Lei nº 12.618/2012 ocorreu em 30/07/2018. As planilhas com o cálculo detalhado da apuração encontram-se anexas, docs. 11 e 15, referente ao período de junho de 2013 a julho de 2018. Salientamos que o pagamento do Benefício Especial somente ocorrerá a partir da concessão da aposentadoria ou pensão por morte, nos moldes do art. 3º, §5º, da Lei nº 12.618/2012. E, para constar, eu, Elaine Moraes Pachêco, Técnica Judiciária, Área Administrativa, e do Apoio à Legislação de Pessoal, expedi a presente Declaração, que vai subscrita por José Maria Lusquinhos dos Santos, Coordenador de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove, seguida de visto por Celson de Jesus Moreira Costa, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. \*\*\*\*\*

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
 São Luís (MA), 27 de novembro de 2019

**JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS**  
 Coordenador de Gestão de Pessoas  
 TRT-16ª Região  
 Matrícula nº 308.16.1614

**Visto:**

**CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA**  
 Diretor-Geral  
 TRT-16ª Região  
 Matrícula nº 308.16.846

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELAINE MORAES PACHECO (Lei 11.419/2006)  
 EM 27/11/2019 12:40:16 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 03C02FFB660.2F96A07F7D.FC76A4D34A.5BDBE9C4BC

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS (Lei 11.419/2006)  
 EM 27/11/2019 12:53:03 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B0ABBA9CAA.FB3DE37702.61859DD594.BAB2448364

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA (Lei 11.419/2006)  
 EM 28/11/2019 12:27:27 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 709A7C73D7.02AE6EDF3E.98D41423BD.CC1349330F

Endereço eletrônico para confirmação desta declaração: srh@trt16.jus.br

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>  
 Identificador de autenticação: 1005359.2018.000.09282 Seq. null - p. 1 de 1

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>  
 Identificador de autenticação: 1005359.2018.000.53735 Seq. null - p. 1 de 1

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>  
 Identificador de autenticação: 1005359.2018.000.33874 Seq. null - p. 1 de 1